



GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Exm^a. Sra.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba

Prefeita Municipal

Prezada Senhora,

Levamos ao vosso conhecimento a necessidade de contratação por dispensa de licitação de profissional especializado na prestação dos serviços de assessoria e consultoria técnica em recursos humanos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cortês, nos termos do Art 75, inciso II da Lei 14.133/21, Decreto nº 11.317/22 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para a modalidade.

Esclarecemos que o valor estimado está em harmonia com a lei para contratação direta para serviços, cujo valor seja de até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) e que a contratação por dispensa de licitação em razão do valor é um processo mais simplificado e mais célere sem contar na economia de tempo, de esforços humanos e na economicidade dos custos dos certames licitatórios.

Considerando que no propósito de realizar uma gestão eficaz, transparente e participativa, com foco na melhoria dos serviços dispostos ao cidadão, identificamos a necessidade de instrumentalizar os agentes públicos desta Administração para superar os desafios que lhe são apresentados, por meio da atualização e do aperfeiçoamento, proporcionando-lhes o apoio, orientação e conhecimento necessário das ferramentas e técnicas específicas de planejamento e execução das atividades relacionadas ao setor de recursos humanos da Administração.

Nesse sentido, vislumbramos o apoio e orientações necessárias ao entendimento sobre recursos humanos, indispensáveis aos bons andamentos dos serviços públicos a serem ofertados por essa Administração.

Vale ressaltar que para qualquer contratação ou aquisição pela Administração Pública é necessária ser precedida de licitação e para o processo aqui solicitado é indispensável Documento de Formalização de Demanda – DFD, Termo de Referência (TR) e as Cotações de Preços onde se afere o valor médio de mercado.

Cortês-PE, 09 de fevereiro de 2024



GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Magali Borba Oliveira Lima

Secretária Municipal de Administração

Magali Borba Oliveira Lima

Gestora

Magali Borba Oliveira Lima

Secretária Municipal de Administração

Portaria N° 01/2021